

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PAUTA DO DIA 24/8/2026



PEQUENO EXPEDIENTE:

-  *Abertura da Sessão*
-  *Leitura de um trecho da Bíblia*
-  *Aprovação da Ata da vigésima sexta Sessão Ordinária 2026*
-  *Correspondências em geral de interesse do plenário*
-  *Vereadores inscritos no Pequeno Expediente*
-  *Vereadores inscritos para breves comunicações*



GRANDE EXPEDIENTE ORDEM DO DIA:

Matérias para discussão e votação:



Indicação nº 056/2026 autor Vereador Wandergleysom Luiz França de Carvalho



Discussão da Indicação



Votação da Indicação



Indicação nº 057/2026 autores Vereadores Ana Paula Soares de Araujo e Clayton Klebson da Silva



Discussão da Indicação



Votação da Indicação



Palavra aos Vereadores inscritos no Grande Expediente



Espaço da líder do Prefeito



Comunicações Parlamentares



Encerramento da Sessão

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 21 DE AGOSTO DE 2026.**

**SULFERINO JR ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE**

**PAULO ROBERTO WEBER
1º SECRETÁRIO**

	INDICAÇÃO	N.º 057/2026
AUTOR: WANDERGLEYSOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO		

SENHOR PRESIDENTE:

Com base no art. 113 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que, através do setor competente da administração municipal, estude a viabilidade de realizar a **climatização do Ginásio de Esportes Ênio Pipino por meio da instalação de climatizadores evaporativos.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**WANDERGLEYSOM LUIZ ÇFRANÇA DE CARVALHO
VEREADOR**

	☒ JUSTIFICATIVA	N.º 057/2026
AUTOR: WANDERGLEYSOM LUIZ FRANÇA DE CARVALHO		

A presente proposição fundamenta-se na necessidade urgente de proporcionar melhores condições estruturais para a prática esportiva e para a realização de eventos de grande porte em nosso município.

O Ginásio de Esportes Ênio Pipino é o principal palco de competições, campeonatos e eventos comunitários de Santa Carmem, recebendo diariamente centenas de crianças, jovens, adultos e famílias. Contudo, devido às características climáticas da nossa região e à conformidade arquitetônica fechada do prédio, o ambiente interno costuma registrar temperaturas elevadas, gerando forte desconforto térmico.

A implantação de um sistema de climatização por **climatizadores evaporativos** trará inúmeros benefícios diretos, tais como:

1. **Melhoria da performance e do bem-estar dos atletas**, que poderão disputar partidas e treinar com maior segurança e conforto respiratório;
2. **Qualidade para os amantes do esporte e espectadores**, que lotam as arquibancadas para prestigiar os eventos e atualmente sofrem com o calor excessivo;
3. **Valorização do espaço público**, tornando o ginásio mais convidativo, moderno e apto para sediar eventos esportivos regionais com excelência.

Diante do exposto, e visando incentivar a prática saudável de atividades físicas aliada ao conforto e à saúde pública, contamos com a sensibilidade e o pronto atendimento do Executivo Municipal a esta relevante indicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**WANDERGLEYSOM LUIZ ÇFRANÇA DE CARVALHO
VEREADOR**

	INDICAÇÃO	N.º 058/2026
AUTORES: ANA PAULA S. DE ARAUJO E CLAYTON KLEBSON DA SILVA		

SENHOR PRESIDENTE:

Com base no art. 113 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Pablo Liberal Bortolas**, para que, que determine ao setor competente da administração municipal a execução de importantes obras de engenharia de tráfego voltadas à segurança viária escolar:

1. **A construção de faixa elevada de pedestres na Rua Tamandaré, em frente à Escola Municipal Selvino Damian Preve;**
2. **A construção de faixa elevada de pedestres na Avenida Izidoro Malinski, no trecho compreendido entre a Escola Municipal Selvino Damian Preve e a Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida;**
3. **A construção de faixa elevada de pedestres na Rua Armando Pedro kappes, em frente ao CEMEI BENJAMIM MAURINA**
4. **A construção de faixa elevada de pedestres na Rua Carlos Gomes e Avenida Izidoro Malinski, nas proximidades da Creche Banilde Atuatti**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
VEREADORA**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA
VEREADOR**

	INDICAÇÃO	N.º 058/2026
AUTORES: ANA PAULA S. DE ARAUJO E CLAYTON KLEBSON DA SILVA		

A presente proposição possui caráter urgente e visa salvaguardar a integridade física e a vida de centenas de crianças, alunos da educação infantil, pais, professores e pedestres que circulam diariamente pelo entorno das instituições de ensino do nosso município.

Os trechos indicados compreendem áreas de altíssimo fluxo de pedestres nos horários de entrada e saída das aulas, concentrando importantes unidades da rede municipal e estadual. O intenso tráfego de veículos de passeio, motocicletas e caminhões por essas vias expõe os estudantes e responsáveis a riscos iminentes de atropelamento, gerando profunda preocupação às famílias.

A implantação das faixas elevadas em frente e nas imediações da Escola Municipal Selvino Damian Preve, da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, do CEMEI Benjamim Maurina e da Creche Benilde Atuatti atua como um redutor natural de velocidade obrigatório. Essa infraestrutura força os condutores a redobram a atenção e a respeitarem rigorosamente a prioridade de travessia dos pedestres, trazendo ordem, acessibilidade e segurança a locais de grande circulação infantil.

Trata-se de uma medida preventiva indispensável para evitar acidentes e garantir tranquilidade à comunidade escolar. Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o pronto atendimento da administração municipal a esta justa e essencial reivindicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 17 DE AGOSTO DE 2026.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
VEREADORA**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA
VEREADOR**